



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 280, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo municipal em realizar desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, de imóveis pertencentes ao Município de Valença;

Considerando os termos do art. 69, inciso V da Lei Orgânica do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, que será composta pelos seguintes membros:

- Marco Antônio Oliveira de Souza
- Marcos Augusto Romeiro Pires
- Sergio Antonio Larcher Pinto
- Rafael Marcos Mariano

Art. 2º- A presente Comissão será presidida pelo Sr. Marco Antônio Oliveira de Souza – Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 530, de 14 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

